



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-23/2020

Assunto: Atualiza orientações sobre atribuição de Classes e Aulas em JULHO/2020

---

Aos Diretores de Escola, Gerentes de Organização Escolar e Docentes interessados

À vista do Artigo 13 (e seus parágrafos) da Resolução SE-71/2018 alterada pela Resolução SE-71/2019 a Dirigente Regional de Ensino expede as seguintes orientações:

**1** – As aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA deverão ser atribuídas novamente para as classes de EJA que forem autorizadas para o segundo semestre letivo respeitados todos os dispositivos da Resolução SE-71/2018 e suas alterações.

**2** - A atribuição de aulas da EJA para o segundo semestre deverá ser efetuada, primeiramente, em nível de unidade escolar com prioridade aos docentes Titulares de Cargo e de Categoria “F” que já ministram aulas na EJA.

**3** – Na hipótese de inexistência de aulas para constituição/composição **de jornada** do docente titular de cargo efetivo, bem como na composição da carga horária **de opção** do docente não efetivo ocupante de função atividade (OFA de categoria F), deverá ser observado o disposto nos artigos 29 e 31 da resolução, que tratam do atendimento obrigatório a docentes titulares de cargo e a não efetivos e da retirada de aulas na ordem inversa de classificação dos docentes.

**4** – A atribuição das aulas de EJA ocorrerão em conjunto com a atribuição das demais aulas regulares disponíveis, que também devem ser atribuídas antes do início do segundo semestre letivo e, para garantia da uniformidade de critérios entre as unidades escolares, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) até o dia **24/07/2020 (sexta-feira)** deverá estar aprovada, junto ao CIE, a organização das classes de EJA para funcionamento na escola no segundo semestre letivo de 2020. As classes da EJA para o 2º semestre já estão na SED e a escola deve efetuar a matrícula dos alunos até quinta-feira, dia 23/07/2020;
- b) até o dia **27/07/2020 (segunda-feira)**, no turno da manhã, atribuição das aulas para os docentes da unidade escolar, garantindo prioridade da atribuição de aulas de EJA para os docentes que já ministravam aulas nessa modalidade de ensino (atentar para o fato de que a vigência para pagamento será em 03/08/2020);
- c) até as 12 horas do dia **27/07/2020 (segunda-feira)** a unidade escolar deverá enviar o **SALDO** remanescente para a atribuição online na Diretoria de Ensino e responder ao **Google Forms** sobre docentes de categorias “A” e “F” não atendidos parcial ou totalmente na unidade escolar.
- d) até as 12 horas do dia **29/07/2020 (quarta-feira)** os professores devem formalizar **manifestação de interesse** às aulas a serem atribuídas no site da Diretoria de Ensino clicando no link **“atribuição de aulas on-line”**. Essa manifestação de interesse é obrigatória para o docente de categoria “A” que não constituiu sua jornada e para o docente de categoria “F” que não completou sua carga horária de opção.

**5** – Esta Circular substitui a Circular CRAA-22 anteriormente expedida, que continha incorreções.

São João da Boa Vista, 23 de julho de 2020

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO